

LUGAR: IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com valor da proposta de preço igual a R\$ 2.374.568,06 (Dois milhões, trezentos e setenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e oito reais e seis centavos); 5º LUGAR: O.K. EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com valor da proposta de preço igual a R\$ 2.418.199,68 (Dois milhões, quatrocentos e dezoito mil, cento e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos); 6º LUGAR: EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, com valor da proposta de preço igual a R\$ 2.528.952,20 (Dois milhões, quinhentos e vinte e oito mil, novecentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos); 7º LUGAR: CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, com valor da proposta de preço igual a R\$ 2.529.092,25 (Dois milhões, quinhentos e vinte e nove mil, noventa e dois reais e vinte cinco centavos). Registra-se que o prazo para interposição de recurso é de 05 (cinco) dias úteis após a publicação do Resultado Final do certame, com fulcro no art. 109, I, "b" da Lei nº 8.666/93, item 7.3 do Edital. Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede na Avenida Heráclito Graça, nº 750, Centro, CEP: 60.140-060 Fortaleza (CE) ou através do e-mail: licita.cel@clfor.fortaleza.ce.gov.br. Fortaleza – CE, 19 de agosto de 2021. **Hamer Soares Rios - PRESIDENTE DA CEL.**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ATO Nº 0002/2021 - PGM - O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º, XIV, da Lei Complementar nº 06 de 29 de maio de 1992. RESOLVE lotar o Procurador do Município PAULO HENRIQUE SÁ COSTA na Consultoria, com exercício a partir de 09 de agosto de 2021. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, em 09 de agosto de 2021. **Fernando Antônio Costa de Oliveira - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO - OAB-CE 7.012.**

*** **

ATO Nº 0003/2021 - PGM - O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º, XIV, da Lei Complementar nº 06 de 29 de maio de 1992. RESOLVE lotar o Procurador do Município ANDRÉ LUIS MACÊDO PEREIRA DA COSTA na Procuradoria de Meio Ambiente e Urbanismo - PROURMA, com exercício a partir de 09 de agosto de 2021. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, em 09 de agosto de 2021. **Fernando Antônio Costa de Oliveira - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO - OAB-CE 7.012.**

*** **

ATO Nº 0004/2021 - PGM - O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º, XIV, da Lei Complementar nº 06 de 29 de maio de 1992. Resolve lotar o Procurador do Município JOÃO VITOR FOGOLIN na Consultoria, com exercício a partir de 09 de agosto de 2021. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, em 09 de agosto de 2021. **Fernando Antônio Costa de Oliveira - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO - OAB-CE 7.012.**

*** **

ATO Nº 0005/2021 - PGM - O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º, XIV, da Lei Complementar nº 06 de 29 de maio de 1992. RESOLVE lotar o Procurador do Município PEDRO RICARDO PINTO DA SILVA na Procuradoria de Meio Ambiente e Urbanismo - PROURMA, com exercício a partir de 09 de agosto de 2021. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, em 09 de agosto de 2021. **Fernando Antônio Costa de Oliveira - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO - OAB-CE 7.012.**

*** **

ATO Nº 0006/2021 - PGM - O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º, XIV, da Lei Complementar nº 06 de 29 de maio de 1992. RESOLVE lotar o Procurador do Município SAMUEL CUNHA DE OLIVEIRA na Consultoria, com exercício a partir de 09 de agosto de 2021. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, em 09 de agosto de 2021. **Fernando Antônio Costa de Oliveira - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO - OAB-CE 7.012.**

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 0025/2021 - CGM

Dispõe sobre a designação de servidor para administrar a concessão do Suprimento de Fundos, conforme dispõe a Lei Municipal nº 10.345, de 08 de maio de 2015.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessária designação de um responsável pela administração do Suprimento de Fundos, em conformidade com a Lei Municipal nº 10.345, de 08 de maio de 2015, a qual dispõe sobre a concessão, aplicação e prestação de contas do Suprimento de Fundos, no âmbito da Administração Pública Municipal de Fortaleza; CONSIDERANDO o art. 7º do Decreto Municipal nº 13.678, de 19 de outubro de 2015, publicado no DOM em 29 de outubro de 2015, que regulamenta a concessão, aplicação e prestação de contas do Suprimento de Fundos, no âmbito da Administração Pública Municipal de Fortaleza. RESOLVE: Art. 1º - Designar, sem remuneração, a servidora ROSANNE BEZERRA SILVA, matrícula nº 104831-03, ocupante do cargo em comissão de Coordenadora Administrativo-Financeira da CGM, simbologia DNS-1, para administrar a concessão do Suprimento de Fundos, a fim de atender as despesas de pequeno vulto desta Secretaria. Art. 2º - As despesas serão para aquisições de material de consumo (33.90.30), no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), bem como para serviços de terceiros (33.90.39), na monta de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), fonte 1.001.0000.00.01. Parágrafo único. Os valores serão depositados no Banco do Brasil, conta nº 27.268-X, agência nº 0008-6, com prazo de aplicação previsto para 60 (sessenta) dias e de comprovação no prazo de 15 (quinze) dias, conforme Lei nº 10.345/2015. Art. 3º - A atuação do servidor acima designado é considerada serviço público relevante, não sendo passível de remuneração. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA-CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 13 de agosto de 2021. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA-CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ

PORTARIA CONJUNTA Nº 0022/2021 – SESEC/GMF

Convoca os servidores da Guarda Municipal de Fortaleza para participarem de Curso de Formação Complementar, Turma Beta.2021, para atuação